

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa **VET PERMUTADORA**, **LDA.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Rua dos Navegantes, 48 r/c, 1200-732 LISBOA, Portugal, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco em pasta pronto a usar para ser utilizado em estações de isco invioláveis e rotuladas colocadas no interior de edifícios, no exterior em torno de edifícios, em esgotos, em áreas abertas exteriores e em aterros sanitários, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Adultos e jovens) e *Rattus norvegicus* - Ratazana castanha (Adultos e jovens, contendo 0.005% de difenacume (CAS n.º 56073-07-5) e denominado **PelGar Rat Pellets** (uso por profissionais).

RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹: PT/DGS ARMPB-rnl-99/2018²

Válida até 18/03/2023

Lisboa, 15/10/2018

Graça Freitas Diretor-Geral da Saúde

¹ Renovação de autorização n.º PT/DGS ARMPB-035/2013 (P) (PT-0008262-0000 / UK-0000295-0000)

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)